



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 04/2025

LISIANE LEOPOLDO SCHNEIDER, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo estude a possibilidade de estender o trajeto da coleta de lixo para as localidades do interior, semanalmente.

JUSTIFICATIVA

O Executivo Municipal promove a coleta de lixo, no interior do Município, a cada 15 dias. Porém, com o aumento da população, os moradores de localidades como Linha Griebler e Linha Chico Pedro, precisam armazenar os seus resíduos em suas residências, aumentando, assim, o contato com poluentes e o risco de contrair doenças.

Desta forma, solicito que o Executivo possa atender à essa demanda, aditivando o contrato já existente dentro do percentual legal, caso possível.

Na impossibilidade, que seja elaborado um estudo para a colocação de containers de lixo nas localidades do interior, em pontos estratégicos, para que seja possível o armazenamento enquanto aguardar a coleta quinzenal.

Entendo que, com a presente indicação, poderemos ter mais qualidade de vida e saúde, evitando a dissiminação de roedores ou baratas e até mesmo que o resíduo seja espalhado, podendo causar transtornos maiores.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 24 de fevereiro de 2025.

VER. LISIANE LEOPOLDO SCHNEIDER
MDB